

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanddyck Freitas

ANO LXXXVII

SÃO PAULO — SABADO, 21 DE MAIO DE 1977

NÚMERO 95

DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 9.817, DE 20 DE MAIO DE 1977

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para atender despesas dos Municípios de São Vicente, Praia Grande e Guarujá, atingidos por violentas ressacas.

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que é dever do Estado assegurar a assistência, a higiene, a saúde pública, a segurança e o bem estar social da comunidade sob todos os aspectos;

Considerando a necessidade de restabelecer a normalidade e o bem estar da população dos municípios de São Vicente, Praia Grande e Guarujá, assolados por violentas ressacas nos dias 17 e 18 do corrente;

Considerando a extensão da adversidade que vitimou aquelas comunidades e a extrema urgência no atendimento dos atingidos para minorar os seus sofrimentos;

Considerando, finalmente, a faculdade inscrita no parágrafo 2.º do artigo 61 da Constituição Federal e a forma estabelecida pelo artigo 44 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Secretaria da Fazenda à Casa Militar do Gabinete do Governador, um Crédito Extraordinário no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas urgentes e inadiáveis para atendimento e recuperação da população flagelada dos municípios de São Vicente, Praia Grande e Guarujá, bem como restabelecer a normalidade na área dos municípios atingidos.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de maio de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Murilo Macedo, Secretário da Fazenda
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Secretaria do Governo, aos 20 de maio de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.818, DE 20 DE MAIO DE 1977

Dispõe sobre doação de veículos

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG-1.089-76, a doação à Fundação Museu de Tecnologia de São Paulo, 3 (três) veículos antigos e em desuso, registrados no patrimônio da Casa Civil do Gabinete do Governador, com as seguintes características:

I — patrimônio n.º 2.479 — marca "Lincoln", tipo Sport, placa GB-0102, chassi K 9005, ano de fabricação 1939, certificado de propriedade n.º 00333;

II — patrimônio n.º 7.726, marca Aero Willys, modelo Itamaraty Executivo, limousine, chapa n.º GB-0001, chassi n.º 7.1152 00 004, ano de fabricação 1967, certificado de propriedade n.º 731.411.

III — patrimônio n.º 17.776, marca Aero Willys, modelo Itamaraty, limousine, cor preta, chapa GB-0114, chassi n.º 7 1152 00 009, ano de fabricação 1967, certificado de propriedade n.º 378.715.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade relativos aos veículos ora doados.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de maio de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria do Governo, aos 20 de maio de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 9.720, DE 20 DE ABRIL DE 1977

Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Retificação

No Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Artigo 8.º

Onde se lê: II — 4 (quatro) Professores Titulares da FMUSP, ... um dos quais é o Diretor ...

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

- Dispondo sobre abertura de crédito extraordinário para atender a despesas dos Municípios de São Vicente, Praia Grande e Guarujá, atingidos por violentas ressacas Página 1
- Dispondo sobre doação de veículos Página 1

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de operador de telecomunicações policial, de auxiliar de autópsia e pesquisador dactiloscópico policial — Convocação Página 58
- Médicos legistas — Convocação para exame médico Página 54
- Ingresso na carreira de fotógrafo policial — Convocação para prova Página 54
- Remoção de educadores sanitários e educadores de saúde pública — Inscrições Página 56
- Escriturários para a Secretaria da Saúde — Classificação Página 56
- Internos de Medicina para o IAMSPE — Inscrições Página 59
- Auxiliares de planejamento — Inscrições no DAPE Página 59
- Servidores para a Secretaria de Relações do Trabalho — Classificação Página 65
- Contadores para a SUDELPA — Inscrições Página 66
- Servidores para a Secretaria do Interior (Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal) — Inscrições Página 66
- Livre-docência no Instituto de Ciências Biomédicas — Inscrições Página 66
- Servidores para o Instituto de Energia Atômica — Inscrições Página 66
- Médicos-assistentes para o Hospital das Clínicas da USP — Classificação Página 67
- Servidores para o Hospital das Clínicas da USP — Inscrições Página 67
- Auxiliar de ensino para a UNESP — Campus de Araraquara — Inscrições Página 68
- Serventes para o Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais de Presidente Prudente (UNESP) — Inscrições Página 68
- Professor-adjunto para o Instituto de Biociências (UNESP) de Rio Claro — Inscrições Página 68

EDIÇÃO ATUALIZADA DA NOVA LEI DAS S/A

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, nova edição do volume contendo a Lei n.º 6.404, de 15/12/76, que dispõe sobre as sociedades por ações, acrescido de:

- Resolução n.º 401, do Conselho Monetário Nacional (adendo à Lei das Sociedades Anônimas).
- Lei n.º 6.385, de 7/12/76, dispondo sobre o Mercado de Valores Mobiliários e criando a Comissão de Valores Mobiliários.

PREÇO DO VOLUME — Cr\$ 35,00

Rua da Mooca, 1921 — Agência: Rua Maria Antônia, 294 (Junta Comercial)

A IMESP S/A NÃO FORNECE PELO SISTEMA DE REEMBOLSO POSTAL

RESOLUÇÃO JUDICIÁRIA N.º 2

Modifica parcialmente a organização e a divisão judiciária do Estado.

Separata com índice remissivo, à venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A.

PREÇO DO VOLUME Cr\$ 25,00
Pelo correio, incluindo porte registrado Cr\$ 37,00

Rua da Mooca, 1921 — Agência: rua Maria Antônia, 294 (Junta Comercial)